



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5731 / 2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercerem cargos de provimento em comissão vinculados à Diretoria de Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul, os(as) seguintes servidores(as):

Secretaria da Diretoria de Foro:

Matricula	Nome	Cargo
7000200	Helena Maria Rebouças Guimaraes	Secretário da Diretoria do Foro (CJ-1G-1)
7000593	Marcelo Barros Magalhães	Chefe de Atendimento ao Público (CJ-1G-1)
7000890	Luiz Eduardo Marques Gomes	Supervisor de Atermação (CJ-1G-1)

Central de Mandados:

Matricula	Nome	Cargo
-----------	------	-------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

7000922	Ivonilson da Silva Barros	Chefe de Central de Mandados (CJ-1G-1)
---------	---------------------------	--

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de nomeações ou designações anteriores relativas aos(às) servidores(as) mencionados(as).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente